



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018**

**5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GREMIL TRANSPORTES
LTDA – ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76, Inscrição Municipal nº 323, estabelecida à Rua Gregório Emídio de Almeida, nº 1500, no Bairro de Boa Vista em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 99996-3943, representado neste ato pelo Sr. Ronaldo de Almeida, portador do RG nº 7046334-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 990.286.549-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 027/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado em 12 (doze) meses a partir de 01/07/2022.

Cláusula segunda: A linha POÇO FRIO DO SOUZA / POÇO FRIO DOS MOREIRAS passa a ser de 91 (noventa e um) quilômetros, sendo estes 10 (dez) quilômetros a mais, justificados nos anexos deste termo.

Cláusula terceira: Em razão do acréscimo ora ajustado, os valores do contrato passam a ser conforme a tabela abaixo. Passando a ser o valor anual 216.198,00 reais. (duzentos e dezesseis mil e cento e noventa e oito). Calculados conforme o índice INPC do período de referência, especificado na tabela em anexo a este termo.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UND	PREÇO PRATICADO	INPC	NOVO VALOR
2	1	POÇO FRIO DO SOUZA / POÇO FRIO DOS MOREIRAS	KM	R\$ 4,48	12,4655%	R\$ 5,03
	2	MONITOR	1	R\$ 1.561,28	12,4655%	R\$ 1.755,90
3	1	PICACINHO / POÇO FRIO / PIÊN	KM	R\$ 4,48	12,4655%	R\$ 5,03
	2	MONITOR	1	R\$ 1.561,28	12,4655%	R\$ 1.755,90

Cláusula quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 28 de junho de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: DAIANE DOS SANTOS

Nome: NATHALIA AOANA MELENEK

Assinatura: _____

Assinatura: _____